



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0025/2016, de 14 de janeiro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o §5º do artigo 173 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0741/2015, de 14 de dezembro de 2015, que dispensou o Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, do Campus da UFERSA de Angicos, e concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para escolha de um novo Vice-Chefe para complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.552/2014, de 17 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 11/2016 – DCETH - ANG. de 14 de janeiro de 2016, que solicita prorrogação do prazo acima mencionado, com a devida justificativa da não realização da eleição no devido prazo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0741/2015, de 14 de dezembro de 2015, para escolha de um novo Vice-Chefe para complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.552/2014, de 17 de dezembro de 2014.

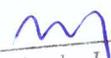
Parágrafo único: Deve-se proceder, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a eleição para escolha de um novo Vice-Chefe para complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.552/2014, de 17 de dezembro de 2014, conforme determina o §5º do artigo 173 do Regimento Geral da UFERSA.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
José de Arimateia de Matos  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

14 / 01 / 16

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete